



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura - SINFRA
Coordenação de Projetos e Reformas – COPRE

Memorando. 006/2018 – COPRE/SINFRA

Em 28 de junho de 2018

Ao Senhor Diretor da SINFRA

Assunto: Encaminha Nota Fiscal de Elaboração de Projeto de Segurança do Trabalho- Obra do Serviço de Impressão Digital- SEID.

Referências : 00200.006770/2018-47

1. Encaminho a Vossa Senhoria a **Nota Fiscal nº 000.002.991** no valor de **R\$ 4.028,23** (Quatro mil e vinte e oito reais e vinte e três centavos) da empresa Engemil – Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações LTDA, relativa aos serviços prestados pela contratada, na elaboração do Projeto de Segurança do Trabalho da reforma do Serviço de Soluções para áreas de Informação, documentação e Comunicação Social – Serviço de Impressão Digital-SEID.

- a. Foi elaborado pela contratada e aprovado por esta unidade técnica o Projeto de Segurança do Trabalho referente ao acionamento supra, no valor de **R\$ 4.028,23**;
- b. A Nota Fiscal, emitida em 25/06/2018 e recebida 25/06/2018, está em documento juntado a este memorando (Anexo 1);
- c. Segue em anexo a Certidão Positiva de débitos com efeito de negativa (Anexo 2);
- d. Segue em anexo a Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União (Anexo 3);
- e. Segue em anexo a Certidão Negativa de débitos trabalhistas (Anexo 4);
- f. Segue em anexo o Certificado de Regularidade do FGTS-CRF (Anexo 5);



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura - SINFRA
Coordenação de Projetos e Reformas – COPRE

- g. Segue em anexo o Projeto de Segurança do Trabalho da Obra do Serviço de Impressão Digital-SEID (Anexo 6);
- h. Verificou-se a regular execução do serviço. O valor cobrado corresponde ao serviço prestado.

2. Ademais, nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 002/2008 (art. 8º, XV, e art. 11º, caput), antes de se proceder à quitação deste faturamento, solicita-se à SAFIN a verificação de conformidade da empresa no que tange aos aspectos de ordem legal, fiscal, tributária, trabalhista e previdenciária, ainda que mediante auxílio de outros órgãos, com o devido registro nos autos.

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Diretor da SINFRA, para conhecimento e encaminhamento ao NGCIC, para as providências quanto ao pagamento dos serviços prestados.

Respeitosamente,

[assinado eletronicamente]
Ronildo Pires de Almeida Júnior
Coordenador da COPRE

De acordo. Encaminhe-se ao NGCIC, para as providências quanto ao pagamento.
Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]
Joelmo de Andrade Borges
Diretor da SINFRA